



Edição nº 1.02/2003
Em 28/02/2003
Lopes
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requerido pelo boletim n.º 65, de 15/03/05
DECRETO N.º 69, DE 28 DE fevereiro DE 2003.

**Designa os membros do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com
a Lei n.º 1021, de 5 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Municipal de
Assistência Social, para o biênio 2003/2004, na seguinte forma:

I - Área Governamental:

a) Secretaria Municipal de Ação Comunitária:

Creomildo Cavallhedo Leite, titular;
Raquel Murça Andrade Faria, suplente;

b) Secretaria Municipal da Criança e da Juventude:

Salete Terezinha Worm, titular;
Maria Salomé Lima Carneiro Sales, suplente;

c) Secretaria Municipal da Educação, Cultura e dos Esportes:

Luciani de Marque de Bertoli, titular;
Tarcizo Abreu de Lima, suplente;

d) Secretaria Municipal da Saúde:

Milena Aires de O. Rodrigues, titular;
Márcia Rosa S. Borba, suplente;

e) Secretaria Municipal do Planejamento e Administração:

Márcia Mesquita Vieira, titular;
Maria Rita Cabral, suplente;

f) Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio:

Lucireiz Pereira Souza, titular;
Eni Rosa Wiczorek, suplente;



Publicado em Folha
Em 26/02/2003
Damas Andrade dos Santos
Operadora de Microcomputador
Mat: 22.835

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

II - Área Não Governamental:

a) Associação de Assistência e Valorização da Vida - ASSAVI:

Glaucio Luciano Coraiola, titular;

Maria Auxiliadora Neto Freitas Damasceno, suplente;

b) Associação Recanto dos Atalaias:

Nilva Maria de Melo, titular;

Claudia Borges Arantes Gonçalves, suplente;

c) Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP:

Maria Fátima Viana Brasileiro, titular;

Heliane Concesso Pereira Borges, suplente;

d) Delegacia Seccional do CRESS 19ª R. no Estado do Tocantins:

Maria de Fátima Vieira Damaso, titular;

Maria Helena V. Barbosa, suplente;

e) Conselho Regional de Psicologia - CRP:

Bianca das Graças Zortéa Dias, titular;

Marluce Vasconcelos Calazans Pilger, suplente;

f) Conselho Municipal das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Palmas - COMAM/TO:

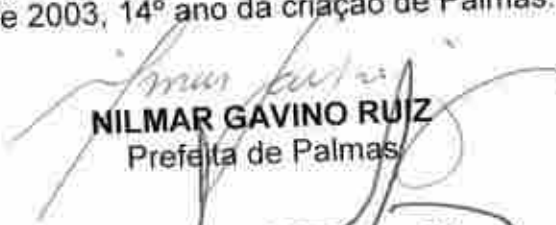
Luiz Ribeiro Martins, titular;

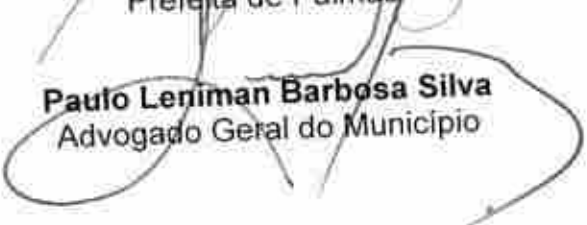
Paulo Carvalho, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1195, de 16 de julho de 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2003, 14º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeito de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município